



PORTARIA Nº 44.279/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011849/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo IZABEL CRISTINA DENIS CABRAL, matrícula nº 2583, o tempo de contribuição de 9 (nove) anos, 5 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MUNICIPIO DE ARAUCARIA	15/06/1981 - 09/09/1985	Geral	4	2	26
BANCO SISTEMA S.A.	17/09/1985 - 04/04/1986	Geral	0	6	18
ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	05/03/1987 - 22/02/1988	Geral	0	11	18
MUNICIPIO DE CONTENDA	28/04/1988 - 10/02/1989	Geral	0	9	13
CONGREGACAO DA MISSAO PROVINCIA DO SUL	01/03/1991 - 06/02/1994	Geral	2	11	6

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS